

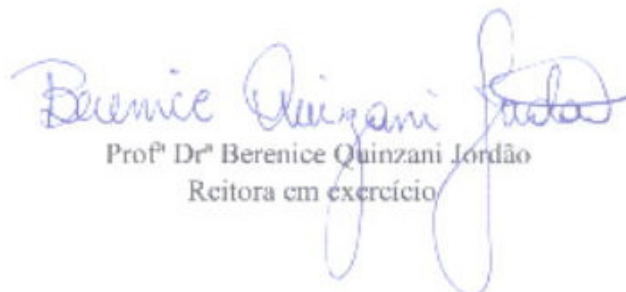
ATO EXECUTIVO Nº 074/06

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 74 do Regimento da Reitoria e o constante no Processo protocolado sob o nº 10433/2006

RESOLVE:

- Art. 1º Criar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) a **Central Multiusuária de Laboratórios de Pesquisa (CMLP)**.
- Art. 2º A estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação será representada conforme organograma em anexo.
- Art. 3º O presente Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 08 de junho de 2006.


Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora em exercício